

Aprovado por unanimidade com

33 votos (22 PSD;
8 PS; 3 COV; 1 COS; 1 BE)

ATA 2/2016

José Bizarro
Bizarro

--- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Avenida vinte e cinco de abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; 2) Celebração de Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa – Aprovação de minuta; 3) Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; 4) Relatórios e Contas do ano de dois mil e quinze – Empresas Municipais e Associações; 5) Prestação de Contas do Ano Económico de dois mil e quinze; 6) Segunda Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e dezasseis; 7) Assunção de Compromissos Plurianuais; 8) Apoio à União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça para alargamento do Cemitério da Malveira; 9) Apoio à Junta de Freguesia de Mafra para restauro da Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Murgeira. -----

--- Passavam nove minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Américo José Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Artur Marques de Almeida Claudino, em substituição de Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Cidália Maria Jorge, em substituição de António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Gonçalo Pereira Gamboa, em substituição de José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; João Henrique Mendes Mesquita, em substituição de David Soares Sardinha Alves; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Petulante Parente (Segundo Secretário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Manuel Portela Tomás; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Miguel Alexandre da Silva Samora, em substituição de Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Miguel Fernandes Tomás; Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; e, por último, Américo José Oliveira Peralta. Verificaram-se as ausências de António Álvaro da Silva dos Santos e Silva, David Soares Sardinha, José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça), Leila Isabel Inácio Alexandre e Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues, cujas faltas a mesa deliberou justificar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Bizarro, deu as boas-vindas e introduziu o **período de antes da ordem do dia**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a **ata número sete de dois mil e quinze**. -----

--- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação da ata número sete de dois

mil e quinze, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e três do PSD, nove do PS, um de José Manuel Portela Tomás, dois da CDU, um do BE e um do CDS) e uma abstenção da CDU. -----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a **ata número um de dois mil e dezasseis**. -----

--- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação da ata número um de dois mil e dezasseis, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e três do PSD, nove do PS, três da CDU, um do BE e um do CDS) e uma abstenção do PS (José Manuel Portela Tomás). -----

--- Interveio o Senhor Artur Claudino, referindo-se à comemoração dos quarenta e dois anos do vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, nos termos do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO UM. Seguidamente, em nome do grupo municipal do PSD, fez a leitura de uma moção sobre o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro e sobre o primeiro de maio, a qual se anexa à ata com a designação de ANEXO DOIS. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Júlio Lopes propôs à Câmara Municipal que, na sequência da aquisição de um terreno na Rua Prudêncio Franco da Trindade, junto à Ericeira Business Factory, procedesse à construção de um jardim. Mais propôs que, como a Ericeira é terra de gente do mar, nesse jardim estivesse simbolizada esta vocação marítima. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo para apresentar, em nome dos eleitos da CDU, a moção intitulada "No quadragésimo segundo aniversário da revolução de abril e quadragésimo aniversário da Constituição da República", a qual se anexa à ata com a denominação de ANEXO TRÊS. -----



--- Interveio o Senhor Miguel Samora, fazendo a leitura de uma declaração sobre o primeiro de maio, nos termos do documento que se anexa à ata com a designação de ANEXO QUATRO. -----

--- Tomando a palavra, a Senhora Dona Cecília Duarte partilhou a satisfação do Executivo da Junta de Freguesia de Santo Isidoro pela conclusão da pavimentação da Estrada dos Fortes, que liga as localidades de Bracial e Mangancha. Afirmou que, pelas interações que tem estabelecido, esta satisfação é partilhada tanto pela comunidade escolar proveniente de todo o Concelho, que pode aceder, com maior segurança e fluidez, aos principais estabelecimentos de ensino da freguesia, como também pelos agricultores, industriais e comerciantes, que beneficiam de melhores acessibilidades para o escoamento dos seus produtos. Nesta sequência, felicitou o Executivo Municipal pela forma como soube corresponder a esta justa aspiração dos residentes, bem como pela permanente cooperação que tem vindo a estabelecer com a Junta de Freguesia, possibilitando a qualificação das intervenções. Finalizando, destacou, no conjunto dos investimentos realizados pela Junta, o singelo exemplo do Parque da Família, também no Bracial, o qual integra um parque de merendas e zonas verdes, bem como um nicho com a imagem da Sagrada Família, constituindo um ponto de encontro das gentes de todas as idades. -----

--- Interveio o Senhor José Martinez da Silva para fazer, em nome dos eleitos da CDU, a leitura de uma saudação sobre o primeiro de maio, a qual se anexa à ata com a denominação de ANEXO CINCO. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Carla Galrão congratulou-se pela realização, em Mafra, da cerimónia militar pública de receção ao Comandante Supremo das Forças Armadas. Congratulou-se, em particular, pelo facto de Sua Excelência o Presidente da República ter associado, a esta cerimónia, a sociedade civil, representada por cerca de novecentos jovens alunos do Concelho de Mafra, gerações do futuro das Forças Armadas, da Defesa Nacional e do País. A este propósito, saudou a Câmara Municipal pela política desenvolvida em prol da juventude, destacando não só a elaboração do Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra, mas também iniciativas tão diversificadas quanto as Jornadas da Juventude, o Banco de Ideias da Juventude, as Atividades nas Interrupções Letivas, as Férias (cri)ativas, a Geração ON ou o apoio às associações juvenis. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Pedro Tomás, referindo-se à intervenção do Senhor

Artur Claudino sobre o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro e dizendo que, na sua opinião, esta apresentou um cunho ideológico muito forte, que considerou contraditório com os ideais que o PSD defendia aquando da sua constituição, os quais continham referências ao marxismo. Ainda sobre esta intervenção, disse discordar que, para comemorar esta efeméride, se proponha aos municípios que façam visitas à Tapada em alternativa a outras formas de celebração, na medida em que, na sua opinião, a grande conquista do vinte e cinco de abril é a liberdade de podermos escolher como o comemorar. Assim, propôs que, ao invés de moções partidárias, a Assembleia Municipal subscreva uma moção conjunta sobre esta matéria, sem cargas ideológicas, numa manifestação de maturidade democrática para os cidadãos. -----

--- Interveio o Senhor José Eduardo Libânio, que procedeu à leitura, em nome dos eleitos da CDU, da moção "Pela reposição das freguesias", a qual se anexa à ata com a denominação de ANEXO SEIS. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Aníbal Ferra, dizendo que, depois de ter escutado as moções apresentadas relativamente ao vinte e cinco de abril e ao primeiro de maio, o BE não terá dificuldade em definir o seu sentido de voto. No entanto, disse que não poderia deixar de manifestar a sua surpresa pela intervenção do Senhor Artur Claudino, a qual, na sua opinião, mais parecia ter sido escrita no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e quatro. De seguida, referiu-se às dificuldades de acesso, a partir da Praceta do Alpendre, no Pinhal dos Frades, à Estrada Nacional, as quais haviam sido por si apresentadas na anterior sessão, pelo que perguntou se já tinha sido efetuada a devida análise. Seguidamente, referiu-se aos constrangimentos, em matéria de acessibilidade, que estão a ser causados pelas obras no Largo dos Condes da Ericeira. Quanto ao terreno adquirido pela Câmara Municipal na Rua Prudêncio Franco da Trindade, na Ericeira, declarou ser da opinião que o mesmo seja utilizado para fazer o alargamento da entrada na vila. Por último, e mencionando o projeto "Ecos de cor, Mafra em flor" e embora concorde com a instalação de vasos com flores na via pública, disse lamentar que estes estejam a ser utilizados para depositar beatas ou papéis. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Graça referiu-se a um tema que disse ser muito caro para o PS ao longo dos restantes trezentos e sessenta e quatro dias do ano: o vinte e cinco de abril. Declarou que, na sua opinião, o PSD tem tentado esvaziar esta efeméride, seja chumbando as moções apresentadas pelo PS ao longo dos anos, seja esquecendo a ligação dos militares de abril a Mafra, a exemplo de Marques Júnior ou Vítor Alves, que são merecedores de respeito. Sobre a introdução feita pelo Senhor Artur Claudino, que classificou de neofascista, disse que o poder não caiu à rua porque o PS esteve lá para o defender quando necessário, enquanto que o PSD esteve ausente das lutas enumeradas nessa introdução, dando o exemplo do Poder Local, tendo realizado uma reorganização territorial feita "a régua e esquadro". Por fim, disse partilhar da ideia de que o vinte e cinco de abril é de todos, pelo que a sua comemoração não tem de ser feita na Tapada, mas sim, e quanto muito, junto do monumento que foi colocado em Mafra por iniciativa de um grupo de cidadãos. -----

--- Não se verificando mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, relativamente à Praceta do Alpendre, no Pinhal dos Frades, a situação está a ser tratada, nomeadamente pelo setor de trânsito da Autarquia, no âmbito da identificação dos denominados "pontos negros". Quanto às obras de requalificação do Largo dos Condes, declarou que estas assumem complexidade, tendo de ser efetuadas por fases, de modo a assegurar a acessibilidade ao comércio e aos serviços, estimando-se que estejam concluídas no prazo de quinze dias. No que diz respeito ao projeto "Ecos de cor, Mafra em flor", disse lamentar que existam vasos com beatas e lixos, partidos e até roubados, mas que compete a todos educar os cidadãos para a sua preservação. Sobre ao terreno na Rua Prudêncio Franco da Trindade, na Ericeira, registou a unanimidade quanto à oportunidade da sua aquisição e que, tendo sido já demolidas as construções, se

procederá à elaboração de um projeto de intervenção, aditando que, desde já, tomou nota das sugestões formuladas nesta sessão. -----

--- Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação as moções apresentadas. -----

--- A moção sobre o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro e sobre o primeiro de maio, apresentada pelo PSD, foi aprovada por maioria, com vinte quatro votos a favor (dos quais vinte e três do PSD e um do CDS), uma abstenção do PS e treze votos contra (dos quais oito do PS, três da CDU, um do BE e um de José Portela). Apresentou declaração de voto o Senhor José Graça, dizendo que o PS não teria qualquer problema em votar a favor desta moção se ela não tivesse sido precedida por uma intervenção cujos princípios não merecem concordância. Mais disse que esta intervenção e a moção fazem parte de um conjunto, que não pôde ser esquecido no momento da votação. -----

--- A moção intitulada "No quadragésimo segundo aniversário da revolução de abril e quadragésimo aniversário da Constituição da República", apresentada pela CDU, foi aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (dos quais vinte do PSD, sete do PS, três CDU, um do BE, um do CDS e um de José Portela) e cinco abstenções (três do PSD e duas do PS). -----

--- A moção "Pela reposição das freguesias", apresentada pela CDU, foi rejeitada com vinte e três votos contra do PSD, cinco abstenções (das quais três do PS, uma do CDS e uma de José Portela) e dez votos a favor (dos quais seis do PS, três da CDU e um do BE). Apresentou declaração de voto o Senhor Domingos Santos, dizendo que o grupo municipal do PSD votou contra porque entende que a reorganização territorial autárquica é uma matéria da competência do poder central e que, além disso, é extemporâneo estar agora a debater este assunto. -----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, **"Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação previamente distribuída, mas estar disponível para eventuais esclarecimentos. -----

--- A Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da "Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dois, **"Celebração de Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa – Aprovação de minuta"**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que a Área Metropolitana de Lisboa (AML) exerce competências de Autoridade Metropolitana de Transportes. Explicou que se verificou um entendimento comum dos Municípios integrados na AML, à exceção de Cascais, propondo a delegação das suas competências próprias em matéria de transportes na referida Autoridade Metropolitana, nomeadamente em relação à gestão das carreiras dentro de cada um dos Municípios, de modo a promover uma uniformização dos procedimentos e uma gestão centralizada. Por fim, informou que, no caso do Município de Mafra, estão em causa cerca de vinte carreiras dentro do Município e um número muito maior, cerca de cinquenta, de carreiras intermunicipais cuja gestão já estava acometida no âmbito das competências da citada Autoridade Metropolitana. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração do Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, em conformidade com a minuta em anexo. -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto três, "**Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra**". Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, a par da adequação às alterações introduzidas no Código da Estrada, se pretende implementar novas soluções de mobilidade, nomeadamente em relação ao estacionamento de caravanas e autocaravanas e também aos horários de utilização das zonas de estacionamento de duração limitada. Considerando a importância do autocaravanismo na dinâmica turística do Concelho, e para qualificar as condições de acolhimento destes turistas, informou que se propõe, neste novo regulamento, que sejam eliminadas restrições em relação à duração do estacionamento de caravanas e autocaravanas fora dos parques de campismo, quando o anterior proibia que este estacionamento fosse superior a oito horas em local da via pública ou em parque ou zona de estacionamento. Quanto às zonas de estacionamento de duração limitada, que visam promover a rotatividade na utilização dos lugares para beneficiar a acessibilidade ao comércio e serviços, deu nota de que foram integradas, neste projeto de regulamento, as matérias relacionadas com as zonas um e dois, ambas na Vila de Mafra, que estavam incorporadas em regulamentos próprios, além do que se propõe uma nova zona na Ericeira, no Largo dos Condes e na Rua Prudêncio Franco da Trindade, face à recente requalificação urbanística. Mais aditou que, no que diz respeito à zona um da Vila de Mafra, de modo a adequar ao funcionamento do comércio e serviços, o horário em que o estacionamento é pago foi reduzido, de segunda a sexta-feira, das nove às dezanove horas, e aos sábados entre as nove e as treze horas, enquanto que para a zona dois se pretende os mesmos horários nos dias úteis, mas agora os veículos podem permanecer pelo período máximo de cinco horas. Por último, relativamente à zona da Ericeira, informou que se propõe que a utilização do estacionamento de duração limitada dependa dos diferentes períodos do ano, sendo que o período máximo é de cinco horas, mas os primeiros sessenta minutos são gratuitos: de um de outubro a trinta e um de maio, de segunda-feira a sábado entre as nove e as dezanove horas e nos domingos e feriados entre as nove e as treze horas; de um de junho a trinta de setembro, todos os dias das nove às dezanove horas. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo, declarando que a mobilidade, em espaços urbanos e não urbanos, deverá garantir a integração das pessoas portadoras de deficiência. Assim, apelou à delimitação de lugares de estacionamento reservados a pessoas portadoras de deficiência, nomeadamente junto à Loja do Cidadão de Mafra e junto a outros edifícios públicos onde ainda não existam. Apelou, ainda, à criação de uma passadeira junto à Loja do Cidadão, ainda que exista uma outra perto, porque para quem é portador de deficiência a mesma fica distante. Finalmente, perguntou se já foi colocada sinalética que assinale os locais de estacionamento para autocaravanas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dando o exemplo do Parque de Estacionamento do Alto da Vela, informou que os lugares de estacionamento para autocaravanas estão devidamente identificados. Relativamente à Loja do Cidadão de Mafra, informou que estão delimitados lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência junto à entrada pela Rua dos Bombeiros Voluntários e que criar uma passadeira mesmo em frente à porta principal da referida Loja era contra todas as normas de segurança, sob pena de tal contribuir para o aumento do número de acidentes. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na referida proposta, aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, em anexo, e a revogação do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração



Limitada da Vila de Mafra - Zona I e do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra — Zona II — Alto da Vela — Fase Um, publicados, respetivamente, na Segunda Série, dos Diários da República número cento e noventa e cinco e duzentos e quatro, através do Aviso número vinte mil cento e trinta e oito/ dois mil e onze, em onze de outubro de dois mil e onze e do Regulamento número setecentos e dezoito/ dois mil e quinze, em dezanove de outubro de dois mil e quinze.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto quatro, **“Relatórios e Contas do Ano de dois mil e quinze – Empresas Municipais e Associações”**. Deu nota de que, sobre os referidos relatórios e contas, deverá a Assembleia Municipal tomar conhecimento, pelo que questionou se algum membro desejava intervir. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva referiu que os resultados das empresas municipais, mesmo as que atuam em mercado e sem qualquer proteção, são a prova de que há espaço para a sua existência. Explicou que não se refere apenas a resultados financeiros, necessários à sua manutenção e desenvolvimento, mas essencialmente à ação reguladora, reconhecida pelos agentes económicos que lhes dão preferência. Assim, declarou que a privatização do Matadouro Regional de Mafra não defende os interesses nem dos produtores de carne, nem dos consumidores. Neste sentido, apelou à Câmara Municipal para que reivindique a alteração legislativa que permita a continuidade do serviço prestado. -----

--- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, apreciou os Relatórios e Contas do Ano de dois mil e quinze das entidades - Matadouro Regional de Mafra, S.A; Amagás – Associação de Municípios para o Gás; Mucípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA; Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L.; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e TratoLixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.R.M., S.A.. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número cinco, **“Prestação de Contas do ano económico de dois mil e quinze”**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma introdução, nos termos do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO SETE. De seguida, solicitou a intervenção do Vereador Hugo Moreira Luís, que apresentou a “Prestação de Contas do ano económico de dois mil e quinze”, de acordo com o documento que se anexa à presente ata com a designação de ANEXO OITO. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva começou por esclarecer que, com esta intervenção, a CDU não pretende fazer uma análise detalhada das contas, porque a mesma seria inútil, dado o autismo dos membros desta Assembleia. Assim, citou o parágrafo do parecer do auditor externo relativo à execução orçamental, no qual consta que foi cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo em cerca de treze vírgula seis milhões de euros, pelo que os municípios terão sido espoliados com impostos que geram receitas desnecessárias. -----

--- Interveio o Senhor Pedro Tomás, questionando o Senhor José Martinez da Silva se, quando apelidou de autistas, se referiu aos membros da CDU ou aos restantes membros da Assembleia. Independentemente deste esclarecimento, apelou à contenção no uso das palavras, em respeito pelos cidadãos com esta patologia. ----

--- Novamente no uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva pediu desculpa se foi ofensivo. Esclareceu que utilizou a designação “autismo” porque, normalmente, determinados membros da Assembleia votam de uma forma muito pouco consubstanciada na análise própria da documentação distribuída. Esclareceu, ainda,

que também não teve qualquer intenção de ofender os seus colegas membros da Assembleia, mas tão só apelar a que analisem os documentos e tirem as suas próprias conclusões. -----

--- Usou da palavra o Senhor José Graça, declarando que, perante as notas apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Hugo Moreira Luís, o PS lhes atribui outro sentido, porque as suas opções seriam outras. Destacou algumas dessas notas. Em primeiro lugar, e perante a carga fiscal que foi aplicada, com o aval do PSD e do CDS, para corresponder à alegada situação calamitosa das contas do Município, disse ter constatado, pelas palavras agora proferidas pelo Presidente da Câmara, que este se prepara para propor, em dois mil e dezasseis, ano de eleições, uma descida do Imposto Municipal sobre Imóveis, há muito reclamada pelo PS, o que significa que, mais uma vez e ciclicamente, os munícipes vão ter uma benesse. Em segundo lugar, declarou ter verificado que aprenderam alguma coisa com um antigo Primeiro-Ministro que afirmou que as dívidas são para se pagar, mas acima de tudo para ser geridas, uma vez que se constata que grande parte destas virão a ser pagas mais tarde, antecipando que nada de bom poderá advir da situação da Mafreduca. Em terceiro e último lugar, referiu-se à sustentabilidade financeira da Câmara, a qual estará no bom caminho, quando o mesmo não se passa com aqueles que escolheram Mafra para viver e pagam a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis, para além do que não foram corrigidos os coeficientes de localização. -----

--- Invocando direito de resposta, a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro esclareceu que o CDS não vota por distração, antes analisa os documentos e vota em consciência. -----

--- Interveio o Senhor Domingos Santos, declarando que, a partir da análise dos Documentos de Prestação de Contas, se evidenciam dois eixos estruturantes: a consolidação das contas municipais e o reforço do investimento. Sobre o primeiro destes, disse que a boa execução orçamental em dois mil e quinze é prova de que o Executivo Municipal pratica uma gestão rigorosa, fundada numa análise realista das receitas efetivamente necessárias e numa execução responsável e criteriosa da despesa, assumindo como princípio fundamental que os desequilíbrios orçamentais têm de ser resolvidos no presente e não legados às gerações vindouras. Neste âmbito, sublinhou o redobrado empenho na continuada negociação com os credores, destacando o "Acordo de Transação entre o Município de Mafra e a EPAL", que permitiu negociar o pagamento do valor em dívida e, sobretudo, eliminar os valores inerentes aos volumes mínimos de água fixados para os próximos anos, mas também o aditamento aos contratos de arrendamento celebrados com a Mafreduca, assegurando que o pagamento das rendas não exerça uma pressão excessiva sobre as finanças municipais. Ainda assim, registou que, complementando esta vertente negocial, o Executivo teve o mérito de prosseguir o esforço de diminuição da despesa corrente. Concluindo que esta consolidação se fez, e continua a fazer, de forma gradual e progressiva, registou que o Executivo Municipal ainda criou condições para ampliar o investimento, pelo que, no que diz respeito a este segundo eixo, sublinhou que não só foi assegurada a implementação de uma política solidária, antecipando respostas às necessidades dos cidadãos mais carenciados, como ainda se introduziu um novo paradigma de intervenção: investimento na reabilitação do património, na economia, no turismo e na cultura, criando condições para que a comunidade possa ser, ela própria, o motor da criação do emprego e da geração de valor. Finalizando, disse que os resultados registados permitem encarar dois mil e dezasseis de forma mais segura e consistente, além do que as opções de gestão assumidas dão garantias de que o Executivo não cederá a derivas populistas e que as decisões de futuro terão a sustentabilidade como primado absoluto. Face ao exposto, declarou que o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente. -----

--- Não se verificando mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que, ao

contrário do que foi alegado, foi promovida a redução da dívida, tendo sido pagos cerca de quatro vírgula três milhões de euros. Quanto aos treze vírgula seis milhões de euros que foram mencionados, esclareceu que este valor representa a diferença entre a despesa corrente e a receita corrente e que, com esta diferença entre o deve e o haver, foi possível realizar investimento, em cerca de sete vírgula cinco milhões de euros, tornando o Concelho de Mafra mais atrativo para quem cá vive, para quem visita e para quem aqui trabalha. Explicou, ainda, que foi promovida a redução de custos de funcionamento, na ordem de um vírgula sete milhões de euros, destacando ainda que, em resultado desta política de gestão rigorosa, foi possível a redução do prazo de pagamentos a fornecedores. Por último, clarificou que, ao contrário do que foi afirmado, a Câmara Municipal promoveu a redução do valor do Imposto Municipal de Imóveis, beneficiando cerca de nove mil famílias através das diminuições decorrentes do número de dependentes, para além da diminuição na participação fixa no IRS. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou os Documentos de Prestação de Contas do Ano Económico de dois mil e quinze, bem como a proposta de aplicação do resultado no montante de € 4.356.318,55 (quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos). Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou favoravelmente os referidos documentos, por maioria (com vinte e seis votos a favor (vinte e três do PSD, um do PS, um do CDS e um do PS (José Manuel Portela Tomás)), três votos contra da CDU e 9 abstenções (oito do PS e um do BE), nos termos da alínea l), do número dois, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número seis, **"Segunda Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e dezasseis"**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- Em aditamento à informação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que se propõe a incorporação do saldo de gerência e depois a sua distribuição para reforço de verbas para projetos que a Câmara tem em curso, nomeadamente, no âmbito das escolas, da construção do futuro Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, dos Centros de Saúde, das transferências para as Juntas de Freguesia, para os Bombeiros e para as Bandas do Concelho e para a construção dos estacionamento na Rua Serpa Pinto e no Parque do Alto da Vela, segunda fase. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor (vinte e três do PSD, um do CDS e um de José Manuel Portela Tomás), três votos contra da CDU e nove abstenções (oito do PS e uma do BE), nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa, a Segunda Revisão ao Plano de Atividades Municipais e a Primeira Revisão ao Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/ reforços" no valor de € 7.643.589,33 (sete milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos) e "diminuições/ anulações" no valor de € 1.393.215,00 (um milhão trezentos e noventa e três mil duzentos e quinze euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 6.258.124,33 (seis milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos) e "diminuições/ anulações" no valor de € 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 4.445.200,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos euros) e o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 1.545.505,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinco euros). -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número sete, **"Assunção de Compromissos Plurianuais"**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que as cinco propostas em apreço se destinam a garantir o funcionamento da Mafra Business Factory, a ser instalada no antigo edifício dos Serviços Municipalizados, em Mafra, cujas obras estão em curso, e que acolherá, também, a sede da Junta de Freguesia de Mafra e a loja social "Enfrente". -----

--- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete/ dois mil e doze, de vinte e um de junho, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor (vinte e três do PSD, um do CDS, um do PS (José Manuel Portela Tomás), três da CDU e um do PS) e nove abstenções (oito do PS e um do BE), autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, datado de doze de abril corrente, em anexo à informação interno/ dois mil e dezasseis/ cinco mil quatrocentos e cinquenta e um, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número oito, **"Apoio à União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça para alargamento do Cemitério da Malveira"**, e número nove, **"Apoio à Junta de Freguesia de Mafra para restauro da Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo, na Murgeira"**, propondo que a apresentação destes pontos fosse conjunta. Ninguém se opôs. Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar as propostas. -----

--- Nesta altura, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, António Ramalho Pereira. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que as duas propostas se referem à transferência de apoio financeiro para duas Freguesias. A primeira delas é a União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, destinando-se o apoio à ampliação do cemitério, infraestrutura esta cuja gestão é da responsabilidade da Freguesia, mas que, em situações semelhantes, a Câmara Municipal tem prestado apoio. Explicou que, da análise dos serviços, se estima que esta ampliação orce em cento e vinte mil euros, sendo que o procedimento de contratação pública ficará a cargo daquela Freguesia. No que diz respeito à Junta de Freguesia de Mafra, trata-se de apoiar a recuperação de um património que é propriedade da Junta, a Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo, pretendendo-se que a Câmara apoie com vinte mil euros esta recuperação orçada em cerca de quarenta mil euros. -----

--- Sobre o ponto número nove, interveio o Senhor Aníbal Ferra, questionando se a capela era pertença da Junta de Freguesia. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, autorizar a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, no valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), para o alargamento do Cemitério da Malveira. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, autorizar a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Mafra, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), para o restauro da Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo, na Murgeira. -----

--- Nesta altura, voltou a entrar na sala o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, António Ramalho Pereira. -----

--- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, verificando-se a



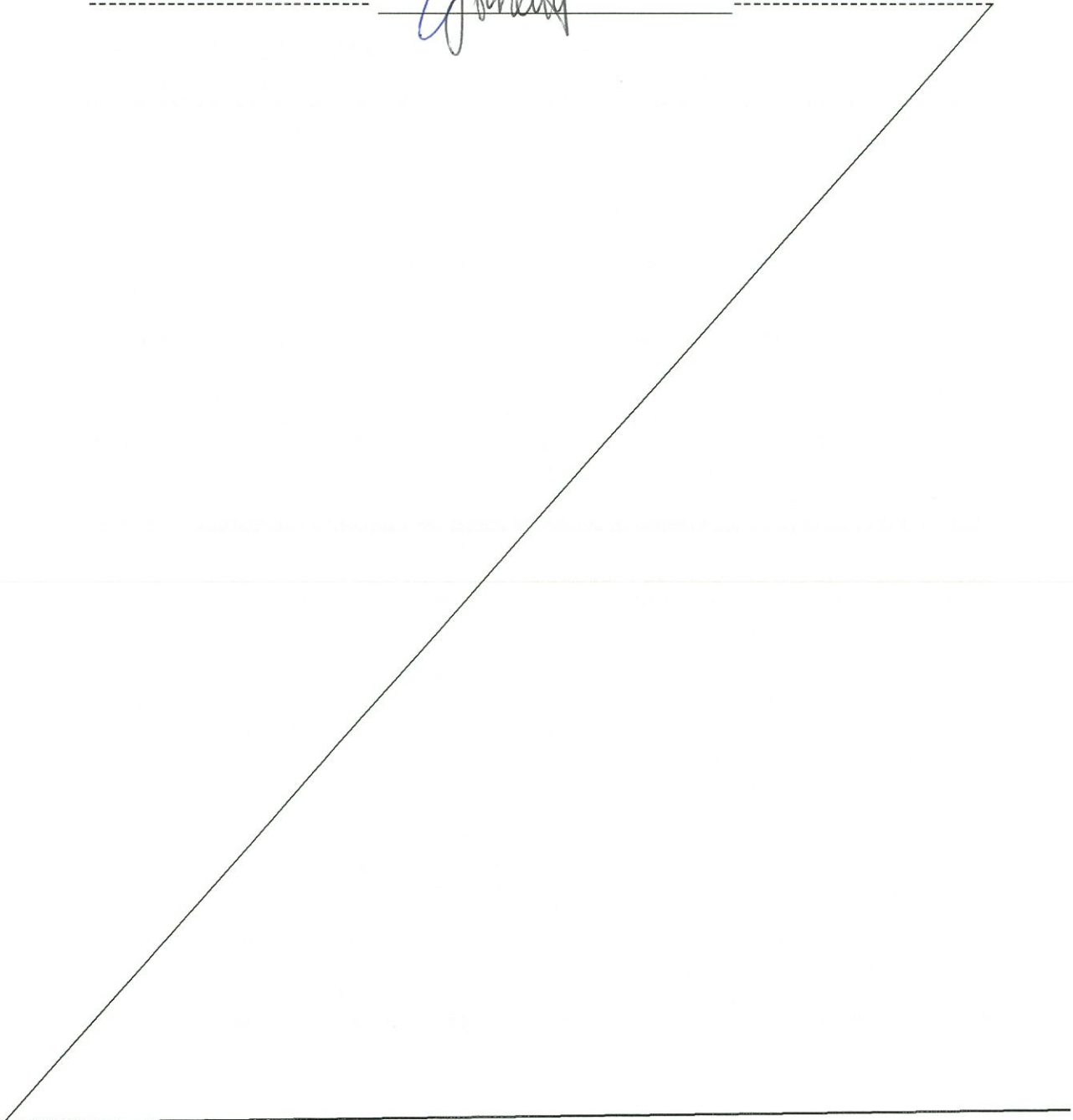
inscrição do Senhor Frederico Duque dos Santos, residente na Rua do Brejo, número um, Montemuro, Santo Estêvão das Galés, o qual fez uma intervenção relativa à reforma administrativa, nos termos do documento que se anexa à ata com a designação de ANEXO NOVE. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte e seis minutos das vinte e três horas do dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis. -----

--- Para constar se lavrou esta ata, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----





Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Digníssima Mesa da Assembleia

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhores Membros da Assembleia Municipal

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Na próxima Segunda Feira dia 25 comemoram-se 42 anos do golpe militar de 1974 que derrubou o regime ditatorial então vigente e instaurou um regime democrático em Portugal, dando origem à 3ª República.

Nessa data, já no século passado, tive a honra e a convicção de ter pertencido ao Movimento, tendo-me cabido a mim, junto com outros revoltosos, ocupar a Radio Televisão Portuguesa, um dos objetivos estratégicos da então chamada Revolução dos Cravos.

Fui, portanto, um “militar de Abril” como então se designaram, à época, aqueles golpistas. Fui mas já não sou porque entendo que os objetivos que à data nos propúnhamos atingir, foram por um lado parcialmente cumpridos e por outro profundamente desviados. Por outro lado entendo que, uma vez entregue o poder militar ao poder político, extinguem-se os chamados “militares de Abril”,

Mas, mesmo politicamente ou se quisermos simbolicamente, esta invocação de “ militar de Abril” não tem hoje qualquer sentido pois representa um retrocesso político social. Invocar “ser de Abril”, “regressar a Abril” ou “cumprir Abril” são chavões do século passado, muitas vezes por falta de adaptação e compreensão da realidade dos dias de hoje.

É certo que ainda hoje existem resquícios de um certo Abril, que de tempos a tempos teimam em nos atentar, ressurgindo sobretudo certos sectores públicos da economia, como os transportes ou em serviços como a educação e a saúde

Mas mais importantes do que esses desvios, para usar – digamos assim – uma linguagem histórica mais compreensiva, mais importantes foram as conquistas de Abril de que hoje nos orgulhamos de poder afirmar estarem absolutamente consolidadas:

- A Democracia
- A Liberdade
- O Poder Local

Estas são indubitavelmente as marcas desta revolução democrática das quais os portugueses nunca abdicaram.

O resto, a coletivização da sociedade, a destruição da produção agrícola através da chamada reforma agrária, a apropriação ilegítima dos meios de produção, muitas palavras de ordem e o poder a cair nas ruas – aquilo a que se chamou o rumo ao socialismo – ficou como uma passagem cinzenta da nossa história.

O nosso 25 de Abril são as lutas que temos de travar no presente e no futuro e não as do século passado.

O 25 de Abril de hoje tem outras “palavras de ordem”:

anexo I

- A luta ativa e permanente contra a corrupção a todos os níveis, promovendo os valores da honestidade, da competência e da transparência, em casa, nas escolas e em toda a sociedade onde tenhamos capacidade de intervir.
- A luta contra o terrorismo, seja ele de origem religiosa, radical de esquerda ou de extrema direita.
- A luta por uma educação de qualidade, removendo as corporações instaladas, devolvendo o poder aos professores e às Direções de Escola, promovendo a avaliação sistemática de alunos e professores.
- A luta pela autonomia do Poder Local, reforçando os seus poderes e competências
- A luta pela iliteracia política que é a causa de muitas escolhas erradas em democracia e que pode mesmo colocá-la em causa.
- A luta por uma justiça, em sentido amplo, que persiga e puna exemplarmente os criminosos, exigindo-se mais eficácia sobretudo na corrupção, na gestão danosa, na fuga fiscal, no tráfico de estupefacientes e na traficância de influências.
- A luta pela independência nacional, afastando os incompetentes da administração pública e política de forma a não se voltarem a repetir situações de bancarrota e consequentes resgates que destroem o tecido produtivo e a coesão social com consequências graves no futuro das gerações.
- A luta pela manutenção, independência e coesão das Forças Armadas, pilar da soberania nacional, garantes da independência nacional em termos territoriais, reserva de valores indispensável à reposição do Estado de Direito em caso de conflito interno ou externo, e que nos últimos tempos, alguns mandaretes de ocasião ao serviço de minorias irresponsáveis, têm tentado desprestigiar.
- A Luta pelo reforço da família; estrutura fundamental no equilíbrio das sociedades e que hoje sofre atentados permanentes de várias origens.
- A luta pela liberdade de expressão na comunicação social, tantas e tantas vezes ameaçada por interesses políticos e económicos.
- A luta pela defesa do ambiente, pelo conhecimento da natureza, pela busca incessante de uma qualidade de vida respeitando os equilíbrios a simplicidade e a solidariedade.
- A luta por uma Europa mais justa, mais unida e ainda mais solidária.

Este é o nosso 25 de Abril de 2016. O 25 de Abril deste século.

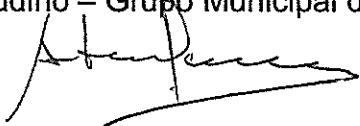
Senhor Presidente:

Permita-me que faça um apelo a todos os presentes para que no dia 25 de Abril saiam à rua ! Mas com as suas famílias façam uma visita à Tapada Nacional de Mafra e em conjunto comecem a lutar por algumas destas causas porque o local é inspirador; tem fontes de água pura, um sol brilhante e muita vegetação natural. Bem melhor que uma qualquer "fonte luminosa" ou uma sala preche de discursos bafientos.

Senhor Presidente:

Pedia-lhe agora licença para ler a Moção que o Grupo Municipal do PPD/PSD irá submeter à votação, sendo certo que se merecer a aprovação dos restantes Grupos, como é nosso desejo, efetuaremos as necessárias adaptações.

Muito Obrigado Senhor Presidente
Artur Claudino – Grupo Municipal do PPD/PSD





GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Aprovado com 24 votos a favor (23 PSD; 1 CDS) 1 abstenção PS e 13 votos contra (3 CDU; 1 BE; 8 PS; 1 PSP (Portel))

Com declaração de voto do PS

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 21 de abril de 2016, assinala e saúda:

1. O 42.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, renovando os valores da liberdade e da democracia.

Mais do que a história do golpe executado pelos militares, o 25 de Abril é, acima de tudo, a história de uma sociedade empenhada na defesa do voto livre, direto e universal, no reconhecimento do pluralismo político, na consagração do sistema democrático, na criação de serviços públicos fundamentais, na modernização das infraestruturas do país e na permanente valorização dos portugueses, para a qual muito contribuiu a afirmação do Poder Local.

No momento em que atravessamos novos desafios, seja no quadro de um projeto europeu ainda em desenvolvimento com a entrada de novos membros, seja no âmbito mundial com a necessidade de consolidar os mais elementares direitos dos cidadãos, relembrar esses ideais é dar à história um sentido de presente e, sobretudo, de futuro.

2. O 1.º de Maio, estabelecido em 1889, renovando os valores do trabalho e da dignidade da pessoa.

Mais do que a história dos operários de Chicago, o 1.º de Maio é a história de uma sociedade empenhada na promoção do direito ao exercício da atividade profissional, com condições saudáveis e justas, que é fonte de autorrealização e felicidade individual, mas também de desenvolvimento comunitário.

Assembleia Municipal de Mafra, 21 de abril de 2016

O Grupo Municipal do PPD/PSD

(Artur Claudino)



Aprovado com 33 votos a favor
Moção (20 PSD; 7 PS; 3 CDU; 1 BE; 1 CDS;
1 José Portelas) e 5 abstenções (2 PS;
e 3 PSD)

**No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da
Constituição da República**

José Zizano
[Signature]

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz,

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 21/04/2016, delibera:

- 1 -Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.
- 2 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento



associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Mafra, 21 de Abril de 2016

Os eleitos da CDU





DECLARAÇÃO

1º de Maio

O Feriado do 1º de Maio, mais do que um simples feriado ou dia de comemoração de um feito histórico, é um dia basilar das sociedades livres, justas e democráticas.

Corria o longínquo ano de 1886, quando em Chicago (EUA) um grupo de trabalhadores saiu à rua para lutar por melhores condições de trabalho e hoje, passados precisamente 130 anos, urge reforçar esses direitos e dignificar as condições laborais de todos os trabalhadores.

Na atual conjuntura política baseada numa coligação de Esquerda forte e coerente e com um Governo que, ao contrário do anterior, coloca as pessoas e as suas necessidades em primeiro lugar é tempo de reforçar e melhorar a qualidade de vida e as condições de todos os trabalhadores portugueses.

É tempo de corrigir desigualdades salariais entre homens e mulheres, de acabar com os falsos recibos verdes, de reforçar a regulação das empresas de trabalho temporário e de disciplinar a contratação de estagiários a qualquer preço.

Contamos hoje, com um Governo forte capaz e determinado na resolução de todos estes problemas. Sabemos que esta governação colocará os trabalhadores, os seus direitos e os seus rendimentos acima de quaisquer outros interesses.

Porque o 1º de Maio apenas estará realizado na sua plenitude quando todos tivermos os mesmos direitos, as mesmas liberdades e as mesmas garantias!

Viva o 1º de Maio!

Vivam os Trabalhadores!

P'la Bancada do PS Mafra

Miguel Silva Samora



Boa noite a todos,

Completam-se no próximo 1º de Maio 130 anos da Greve Geral dos trabalhadores de Chicago, reclamando a jornada de 8 horas, em que participaram centenas de milhares de trabalhadores violentamente reprimidos por cargas policiais, e não só, a mando das entidades patronais.

Com o decorrer dos anos esta efeméride passou a ser evocada como o dia do trabalhador lembrando que sem a defesa intransigente dos respectivos direitos não há progresso social e se a sua atitude for de “laiser faire” os direitos conquistados são/serão, de forma soft, ou violenta, revertidos em favor das classes exploradoras.

É necessário que a esperança conquistada com o resultado eleitoral do passado dia 4 de Outubro se materialize na conquista de direitos fundamentais à dignificação do trabalho suporte do desenvolvimento social e económico.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 21 de Abril de 2016:

- 1 - Saúda todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos;
- 2 - Apela à participação dos trabalhadores, e população em geral nas comemorações e manifestações do 1º de Maio.

Os eleitos CDU

Mafra, 21 de Abril de 2016

anexo V





Moção

Pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a “troika” e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra reunida a 21/04/2016 delibera:

1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no acto eleitoral de 2017.

Mafra, 21 de Abril de 2016

Os eleitos da CDU



*Rejeitada com 23 votos do PSD
5 abstencões (3 PS; 1 CDS; 1 PSD) e
10 votos a favor (6 PS; 3 CDU; 1 BE)*

*com
declaração
de voto
do PSD*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

anexo JT



PREÂMBULO

*"O investimento proposto é seletivo, criterioso e estratégico: na **proximidade** e na **promoção**".*

Assim se escreveu na nota preambular das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2015, numa dupla expressão de reconhecimento objetivo dos condicionalismos impostos pela situação conjuntural e de **identificação responsável das prioridades da intervenção municipal.**

Volvidos 365 dias, os Documentos de Prestação de Contas materializam estas opções estratégicas. E permitam-me, antes de mais, que comece por destacar a palavra "opções", porque é de um **permanente exercício de escolhas e de tomadas de decisão** que se faz a gestão autárquica, fundamentada nesse valor maior que é o conhecimento da realidade local.

Em 2015, o Executivo Municipal geriu rigorosamente os recursos existentes para garantir a prestação de serviços essenciais às pessoas: assegurou a **continuada e exigente negociação** com credores e consolidou a **redução dos custos de funcionamento**, acompanhadas por uma **política de fiscalidade sustentável** enquanto fonte de receita fundamental ao equilíbrio das contas e à independência financeira, mas sobretudo à garantia do bem-estar social.

Poderia fazer-se diferente? Talvez sim, mas isso implicaria fazer seguramente outras escolhas, sendo certo que querer fazer despesa sem receita é uma **evidente impossibilidade.**



E porque decidiu da forma como decidiu, o Executivo Municipal pôde **planear rigorosamente** e depois **concretizar a sua missão**. Atente-se, designadamente, no grau de execução global da receita e da despesa em 2015, respetivamente 105% e 92%. Não obstante, para lá da linguagem hermética dos números, estão as concretizações: contribuir para **elevar a qualidade de vida dos residentes**, não defraudando as legítimas expetativas de quem entendeu fazer desta a sua terra; e assegurar condições para o **desempenho dos diversos agentes económicos**, porque desse desempenho depende a efetiva criação de emprego e a sustentabilidade da economia local.

Aliás, o reforço da atratividade do território foi objeto de **reconhecimento exterior**. No "Portugal City Brand Ranking", desenvolvido por uma consultora independente e que analisou três eixos (viver, visitar e negócios), o Concelho de Mafra está no Top 25 nacional e, na competitiva Região de Lisboa, ocupa o 7.º lugar.

Também os mais recentes dados, publicados em dezembro de 2015 pelo Instituto Nacional de Estatística, confirmam a **continuada atratividade demográfica**. Com 81.199 residentes, o Concelho de Mafra apresenta uma taxa de crescimento efetivo anual de 1,2%, quando Portugal tem valores de -0,5%. Acresce que se perspetiva a manutenção desta tendência, na medida em que Mafra regista uma taxa de natalidade em contraciclo com a média nacional.

Ora, a partir da leitura destes Documentos de Prestação de Contas, constata-se os resultados da política prosseguida:

- Por um lado, o trabalho de **recuperação financeira** que se traduziu, nomeadamente, na diminuição do passivo em cerca de 4,3 milhões de euros e na significativa redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de 150 para 28 dias, contribuindo para o bom funcionamento da economia;



- Por outro lado, o **acréscimo do investimento** que, pese embora o orçamento de 2015 tenha sido inferior ao de 2014 em 20%, possibilitou a concretização de projetos nos identificados eixos estratégicos da proximidade e da promoção, coincidentes com as funções sociais e económicas, as quais representam cerca de 95% das Grandes Opções do Plano.

Exemplos paradigmáticos destes **investimentos** são o Edifício Municipal de Serviços (que integra a Loja do Cidadão de Mafra), o Conservatório de Música de Mafra, a Casa da Música Francisco Alves Gato e o edifício da Junta de Freguesia da Ericeira, mas principalmente a exigente conservação da rede viária (incluindo a construção de percursos pedonais), a construção de jardins e espaços de lazer nas várias freguesias, a prestação diária de serviços sociais e educativos e até o quotidiano trabalho, muitas vezes invisível, na manutenção das condições de habitabilidade das escolas e demais instalações culturais e desportivas municipais. Ao mesmo tempo, introduziu-se uma **dinâmica de valorização turístico-cultural** com dimensão internacional.

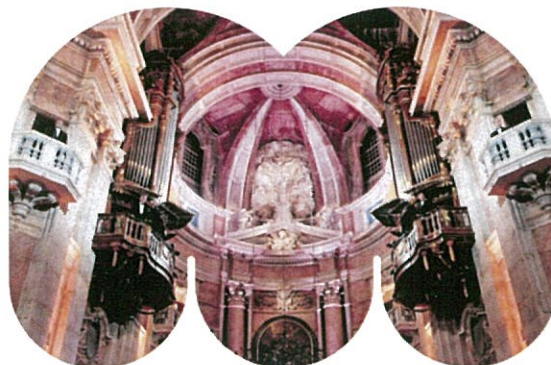
Em suma, a **contenção, a negociação e o rigor foram garantes do equilíbrio orçamental**; e este equilíbrio orçamental permitiu, por sua vez, lançar as bases para que em 2016 se materializem projetos como a requalificação do Posto de Turismo da Ericeira e a instalação do Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, o edifício da Mafra Business Factory e da Junta de Freguesia de Mafra, o Posto da Guarda Nacional Republicana na Ericeira, a limpeza dos rios, a requalificação dos diversos espaços públicos ou as pavimentações, a exemplo da Estrada da Mangancha.



Mais do que isso, possibilitou uma **análise ponderada, calculada e sustentada à política fiscal**, que conduziu: a curto prazo, à implementação do programa “Mafra Requalifica” e do pacote de medidas de apoio às famílias, de que se destaca a aplicação do IMI familiar na sua redução máxima; a médio prazo, e se se consolidarem os indicadores de desempenho municipal, à criação de condições de sustentabilidade para reduzir o esforço fiscal que tem sido solicitado aos nossos munícipes.

Todavia, a sustentabilidade é, por definição, um exercício sempre inacabado, cujo sucesso depende de um **compromisso concreto e duradouro**, para o qual todos estão convocados. Por isso, passados 365 dias, não posso deixar de reconhecer publicamente o empenho daqueles que souberam assumir este compromisso e de renovar o apelo à participação ativa: aos autarcas, para que a decisão seja responsável e criteriosa; aos trabalhadores municipais, para que sejam zelosos, mas igualmente criativos; e aos munícipes, para que sejam exigentes, mas solidários.

O Concelho de Mafra é, e será sempre, obra de todos e para todos!



Prestação de Contas 2015



APRESENTAÇÃO

Execução Orçamental – Receita e Despesa

Saldo Global Efetivo da Execução Orçamental

Equilíbrio Orçamental

Demonstração dos Resultados

Balanço

Endividamento

Execução Orçamental – Receita e Despesa

(Unidade: Euro)

Receitas	Dotação Corrigida	Liquidada	Cobrada bruta	Desvio	Taxa de execução
Correntes	50 146 415	53 282 201	52 167 497	2 021 082	104%
Capital	3 549 025	4 478 650	4 478 650	929 625	126%
Outras	1 914 310	1 932 635	1 931 704	17 394	101%
Total	55 609 750	59 693 486	58 577 851	2 968 101	105%

(Unidade: Euro)

Despesas	Dotação Corrigida	Compromissos Faturados	Despesa paga	Desvio	Taxa de execução
Correntes	41 202 595	40 430 192	37 963 907	-3 238 688	92%
Capital	14 407 155	13 729 471	12 970 355	-1 436 800	90%
Total	55 609 750	54 159 664	50 934 263	-4 675 487	92%

Saldo Global Efetivo da Execução Orçamental

(Unidade: Euro)

Designação	2013	2014	2015
Receitas correntes	40 902 374	47 389 878	52 167 497
Receitas de capital	6 884 365	4 927 035	4 478 650
Outras receitas	4 635 310	1 737 999	1 931 704
Receitas totais	52 422 049	54 054 912	58 577 851
Despesas correntes	33 558 595	39 957 338	37 963 907
Despesas de capital	17 218 998	12 183 271	12 970 355
Despesas totais	50 777 593	52 140 609	50 934 263
Saldo corrente	7 343 779	7 432 540	14 203 590
Saldo de capital	-10 334 633	-7 256 236	-8 491 705
Saldo global efetivo	-2 990 854	176 304	5 711 884

Equilíbrio Orçamental

(Unidade: Euro)

Receitas correntes	52 167 497
Despesas correntes	37 963 907
Poupança corrente	14 203 590
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	645 582
Equilíbrio orçamental	13 558 008

Demonstração dos Resultados - Custos

(Unidade: Euro)

Custos	2013	2014	2015
Custo das matérias consumidas	242 641	319 471	330 382
Fornecimentos e serviços externos	19 122 061	17 841 855	18 403 672
Custos com pessoal	14 556 448	13 571 832	13 826 588
Transf. e Subs. correntes concedidos	2 814 032	2 511 354	2 620 292
Amortizações do exercício	13 676 188	13 627 126	14 032 117
Provisões do exercício	58 488	7 592 544	55 963
Outros custos operacionais	95 579	53 906	97 847
Custos e perdas financeiros	441 308	252 850	339 533
Custos e perdas extraordinários	711 827	616 197	395 550
Total de Custos e Perdas	51 718 572	56 387 136	50 101 943

Demonstração dos Resultados - Proveitos

(Unidade: Euro)			
Proveitos	2013	2014	2015
Vendas e prestações de serviços	7 743 858	7 449 579	7 838 100
Impostos e taxas	24 261 552	29 499 580	30 492 150
Proveitos suplementares	104 899	165 261	172 235
Transferências e subsídios obtidos	12 832 434	12 301 118	12 362 674
Outros proveitos e ganhos operacionais	2 304	2 102	1 980
Proveitos e ganhos financeiros	561 964	507 398	593 285
Proveitos extraordinários	2 629 735	3 594 414	2 997 837
Total de Proveitos e Ganhos	48 136 746	53 519 452	54 458 261
Resultados Operacionais	-5 620 390	-6 100 449	1 500 279
Resultados Financeiros	120 656	254 549	253 752
Resultados Correntes	-5 499 734	-5 845 901	1 754 031
Resultado Líquido do Exercício	-3 581 826	-2 867 684	4 356 319

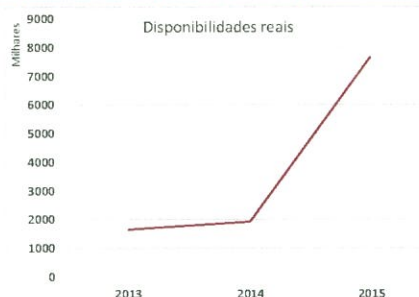
Balanço - Ativo

(Unidade: Euro)			
Ativo	2013	2014	2015
Imobilizado e investimentos	242 127 348	235 919 770	229 717 343
Existências	38 964	48 450	53 906
Dívidas de terceiros - cp	1 317 596	497 417	1 833 685
Depósitos em Inst. Financ. e caixa	2 757 672	2 953 909	8 486 098
Acréscimos e diferimentos	20 914 305	26 327 697	26 055 796
Total do Ativo	267 155 886	265 747 244	266 146 828

Ativo - Disponibilidades

(Unidade: Euro)

Designação	2013	2014	2015
Depósitos em Inst. Financ. e caixa	2 757 672,1	2 953 909,0	8 486 097,5
Operações de tesouraria	1 113 214,0	1 039 603,0	842 508,2
Total	1 644 458,1	1 914 305,9	7 643 589,3



Balanço – Fundos Próprios e Passivos

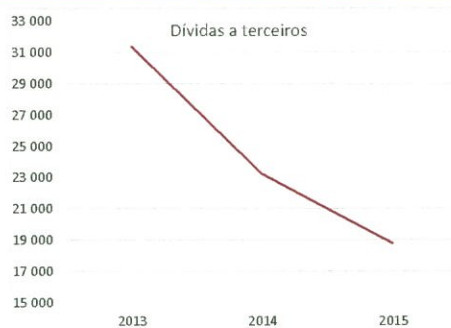
(Unidade: Euro)

Fundos Próprios e Passivo	2013	2014	2015
Património	180 274 586	181 801 493	183 135 256
Ajustamentos de partes de capital	4 447 211	4 346 396	4 310 169
Reservas	1 485 070	1 485 070	1 485 070
Doações	3 547 264	3 855 972	4 114 520
Reservas da transf. de ativos	0	57 530	57 530
Outras reservas	-10 283 586	-9 396 944	-8 372 360
Resultados transitados	17 600 197	16 047 549	12 748 933
Resultado líquido do exercício	-3 581 826	-2 867 684	4 356 319
Total dos Fundos Próprios	193 488 915	195 329 383	201 835 436
Provisões	1 606 187	7 801 175	7 585 912
Dívidas a terceiros mlp	8 972 324	15 847 787	14 097 987
Dívidas a terceiros cp	22 374 951	7 363 997	4 659 368
Acréscimos e diferimentos	40 713 509	39 404 902	37 968 123
Total do Passivo	73 666 970	70 417 861	64 311 391
Total dos Fundos Próprios e Passivo	267 155 886	265 747 244	266 146 828

Componentes do Passivo

(Unidade: Euro)

Dívidas a terceiros	2013	2014	2015
Dívidas a médio e longo prazo	8 972 323,6	15 847 787,4	14 097 987,4
Dívidas a curto prazo	22 374 951,1	7 363 996,9	4 659 368,3
Total	31 347 274,7	23 211 784,3	18 757 355,7



Passivo – Estrutura das Dívidas a Terceiros

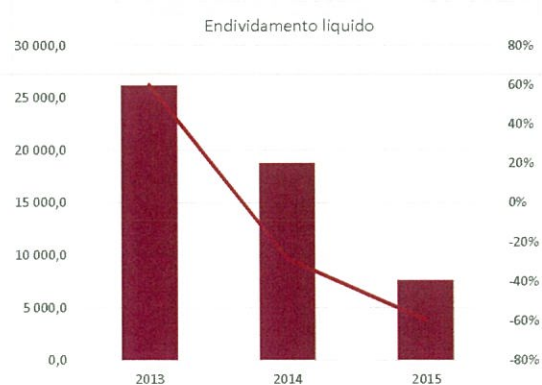
Estrutura da dívida a terceiros	2013	2014	2015
Dívidas a Médio e Longo Prazo	29%	68%	75%
Dívidas a Curto Prazo	71%	32%	25%
Total das dívidas a terceiros	100%	100%	100%

Endividamento

(Unidade: Euro)

Endividamento líquido	2013	2014	2015
ATIVO			
Dívidas a receber	1 317 596,5	497 417,3	1 833 685,3
Disponibilidades	2 757 672,1	2 953 909,0	8 486 097,5
Total	4 075 268,6	3 451 326,2	10 319 782,8
PASSIVO			
Dívidas a terceiros mlp	8 972 323,6	15 847 787,4	14 097 987,4
Dívidas a terceiros cp	22 374 951,1	7 363 996,9	4 659 368,3
Operações Não Orçamentais	1 113 214,2	1 039 603,0	842 481,2
Total	30 234 060,5	22 172 181,3	17 914 874,5
Endividamento líquido	26 158 791,9	18 720 855,0	7 595 091,7
Endividamento líquido (variação %)	60%	-28%	-59%

Endividamento



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Executivo
Exmos. Senhores autarcas e todos os presentes

Venho aqui a propósito da discussão da reforma administrativa. Aliás, a propósito da discussão que se avizinha e na qual alguns municípios já estão a trabalhar.

Em primeiro lugar, venho falar-vos abertamente e com a melhor sinceridade, desprovido de qualquer conotação partidária, porque o meu argumento não se construiu nas trincheiras do revanchismo ideológico.

É ao Portugal real e que não se manifesta, que acredita em nós, que devemos responder. Porque, se não formos nós a ousar a mudança, tentando melhorar o nosso quotidiano, os efeitos nefastos da má gestão, e as crises continuarão a atingir Portugal – sobretudo as crises ideológicas, as crises morais e as crises de carácter.

Perante o fatalismo que se abateu sobre a política portuguesa, são as autarquias que devem dar o exemplo primordial. E eu sublinho, sem receios, o trabalho íntegro desenvolvido nesta Câmara Municipal e na minha Junta de Freguesia – União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

Portugal forjou-se na rejeição das inevitabilidades e no triunfo do sonho sobre o desânimo. Hoje, devemos fazer uso do mesmo espírito. Em primeiro lugar nas nossas casas, e na nossa terra, para enfrentar o melhor que sabemos as adversidades que vão surgindo.

Em casa aprendi que não bastava ter uma posição: era preciso defendê-la, vivê-la, habitá-la. Em casa aprendi a ser cidadão, que o voto é um dever, que somos responsáveis por nós e pelos outros. Em casa aprendi que a política começa na porta da rua, no vizinho, no amor à terra onde nos enraizamos. E que daí à Nação há apenas a diferença da dimensão.

Maquiavel fala-nos da vertigem que o poder constitui, e que a moral inclusive não pode ser freio da acção. Freud diz-nos que a liberdade é uma metáfora e que a política, por natureza, é corrompível.

Ora, a nossa realidade democrática diz-nos o contrário, que nos devemos guiar pelo bom-senso. Mas estarão os portugueses, ou a humanidade, preparados para os desafios da democracia?

Quase tudo na vida tem um princípio, ^{vás} e um fim. Até a própria vida. Até às vezes o amor. Até às vezes as promessas que julgamos eternas. E a política não pode, nem deve, ficar de fora da mais simples lei da natureza. Devemos agir e marcar posição, e aqui, no espaço terreno, são apenas as acções que permanecem.

anexo IX

Lembro-me de estar aqui há 4 anos, quando se debatia a reforma administrativa... E o que restou foi um imenso silêncio, um imenso e inquietante encolher de ombros, um gigantesco vazio.

Faz sentido a reforma administrativa, nomeadamente nas freguesias mais recentes ou naquelas em que o território apresenta semelhanças consideráveis. Faz sentido a reforma administrativa, onde não se afecte a história e as populações. E na minha Freguesia, Santo Estêvão das Galés, não faz sentido, pouco se ganhou, e nada se ganhará permanecendo assim.

Frederico Duque dos Santos